



DECRETO Nº 4.929/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 445.365,33 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.124.0005.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	41.672,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
04.124.0005.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.14.00 - DIARIAS – CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.135,28
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.992,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENÇÃO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
01029 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS – (COVID-19)	R\$	4.566,05
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0011.1017 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	122.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO
AMBIENTE

26.782.0012.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 270.000,00

TOTAL R\$ 445.365,33

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	440.799,28
01029	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS – (COVID-19)	R\$	4.566,05

TOTAL R\$ 445.365,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
12 de maio de 2022.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**